Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 354 **/2020** **Proc.** 45379 **Of.** 608/2020

AUTOR: **VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**

ASSUNTO: Sugere desafetação de via pública.

Oficie-se.
Pompeia, 3 /08/2020.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO à Senhora Prefeita Municipal a realização de estudos visando enviar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei para a apreciação dos Senhores Vereadores, visando a desafetação de Rua desativada que passa atrás da Santa Casa de Pompeia.

O fato é que Rua Mario M . Marques tem sua interrupção logo após se confrontar com a Rua Shinji Hamazaki, para assim ligar na Rua R. Armando Uzzo que margeia todo o Campo do "Kaikan", e todo esse terreno atrás da Santa Casa ficou prejudicado no caso de uma futura ampliação daquela importante instituição para nossa cidade. Com a desafetação e posteriormente a doação de todo esse espaço físico que compõe essa rua virtual para a Santa Casa proporcionaria e possibilitaria fazer o bom uso desse espaço para diversos fins que irá contribuir muito para a saúde de toda nossa cidade, comunidade e região.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2020.

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador – PV